

# Apoio financeiro para a transição digital de livrarias



## Apoio financeiro para a transição digital de livrarias

### Beneficiários

- São elegíveis os projetos apresentados pelas livrarias portuguesas ou estrangeiras (CAE 47610, para o comércio a retalho de livros em estabelecimentos especializados, ou o CAE 47790, para o comércio a retalho de artigos em segunda mão)

### Área geográfica abrangida

- Tendo como objeto o apoio à renovação ou aquisição de novos equipamentos ligados à gestão e modernização das Livrarias, o disposto no presente Aviso tem uma abrangência de investimento a todo o território de Portugal.



### Objetivos

- Promover e apoiar financeiramente projetos que visem a aposta na internacionalização, modernização e transição digital das redes culturais e na obra literária, pela promoção dos agentes ligados à cadeia de produção e comercialização do livro (i.e. autores, editoras e livrarias).

### Período de candidaturas

- O período de candidaturas inicia-se a:

10/09/2024



31/12/2024

### Dotação do Fundo a conceder no Âmbito da Operação

- A dotação do PRR alocada à presente OT é de €3.777.000, para um total de 200 livrarias, com um apoio máximo unitário de €18.885,00.

### Custos elegíveis

- Aquisição de unidades de hardware (computadores, scanner para livros, discos externos, e-reader);
- Atualização ou aquisição de programas informáticos de sistemas de aquisições, sistemas de gestão financeira (Sistema integrado de faturação), sistemas de encomendas, sistemas de gestão de stock e inventários em tempo real;
- Sistemas de redes VPN e wi-fi;
- Sistemas de comunicação circuito fechado entre livreiros;
- Criação ou upgrade de um sítio web destinado a vendas online próprias;
- Aquisição ou melhoramento do sistema de segurança /sistema antifurtos.

### Financiamento

- A Taxa de financiamento é de 100% sobre os custos elegíveis, com um valor máximo de €18 885,00 por candidatura.

### Condições de acesso e elegibilidade dos Beneficiários Finais

- Encontrar-se regularmente constituídas e aptas a exercer a sua atividade em Portugal (um estabelecimento ou uma sucursal no território nacional), no ato da submissão da candidatura;
- Deterem o CAE 47610, para o comércio a retalho de livros em estabelecimentos especializados, ou o CAE 47790, para o comércio a retalho de artigos em segunda mão.
- Deterem espaço físico dedicado à venda de livros superior a 50% da área total de exposição da loja;
- Deterem faturação em livros não escolares superior a 50% do volume anual de negócios;
- Deterem contabilidade organizada.

 [www.voltface.pt](http://www.voltface.pt)

 [projetos@voltface.pt](mailto:projetos@voltface.pt)

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311